



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: Município de Mormaço/RS, com sede à Av. Willibaldo Koenig, 864, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira.

CONTRATADA: Construtora Del Rijo S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.691/0001-27, com sede na Estrada Passo da Capoeira, 277, Carazinho/RS, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Antônio César de Oliveira Padilha.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato nº 030/2023 por mais **12 (doze) meses**, com início em **05 de julho de 2025** e término previsto em **04 de julho de 2026**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e aditivos anteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mormaço/RS, **07 de julho de 2025.**

Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

Antônio César de Oliveira Padilha
Representante Legal - CONTRATADA